



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

ATA Nº. 56/2018

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Élio José Janoni, Edimar Gomes Filho, Fernando Vanuchi Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Alcântara Hannouche, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 055/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. No Grande Expediente usou da palavra o vereador Raphael Dias Sampaio. No Pequeno Expediente, os vereadores: Raphael Sampaio, Élio Janoni e Ismar da Nóbrega. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA:** Projeto de Decreto Legislativo 004/2018 – Mesa Diretora que concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para afastamento do cargo devido a assunto particular, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de setembro de 2018, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 236/18 – Executivo Municipal que dispõe sobre a utilização de créditos em precatórios para a aquisição de propriedade imóvel do município de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado por maioria de votos em segunda votação, com votos contrários dos vereadores Raphael Sampaio e Fernando Peppes e com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 025/18 – Executivo Municipal que institui o programa de recuperação fiscal do município de Cornélio Procópio – REFISCP2018 e dá outras providências, retirado de pauta por falta de impacto financeiro. Projeto de Lei 023/18 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes que cria a parada segura, dispondo sobre critérios de embarque e desembarque de mulheres, idosos e deficientes em horário noturno no transporte coletivo no município de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 027/18 – Executivo Municipal que autoriza a cessão de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e dá outras providências, apresentado e encaminhado à Assessoria Jurídica e às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 260/18 – Helvécio Alves Badaró que requer que a Copel permita a identificação das ruas nos postes da cidade. Protocolo 261/18 – Helvécio Alves Badaró que requer que a Copel permita a colocação de câmeras de segurança nos postes da cidade. Protocolo 262/18 – Luiz Carlos Amâncio que requer encaminhamento de ofícios aos órgãos responsáveis pela investigação de morte de jovem procopense morto em Curitiba. Protocolo 263/18 – Luiz Carlos Amâncio que requer encaminhamento de ofício aos órgãos responsáveis pela investigação da morte de jovem de Uraí em Cornélio Procópio. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 257/18 – Ananias A. Martins Neto que indica roçagem em todo o bairro Marta Dequech. Protocolo 258/18 – André de Lima que indica manutenção de meio-fio e também do asfalto no final da Rua Geraldo Reghin – Jd. Bela Vista. Protocolo 259/18 – André de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Lima que indica manutenção do meio-fio da Avenida Bento Ferraz de Campos com a Rua Geraldo Reghin – Jd. Bela Vista. **Protocolo 264/18 – Luiz Carlos Amâncio** que indica manutenção da pista de caminhada do Centro Esportivo do Jardim Panorama. **Protocolo 265/18 – Helvécio Alves Badaró** que indica limpeza, roçagem e recapeamento asfáltico no Jd. Bela Vista. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento interno).*****